



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 090/2018

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII e VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a licença-médica concedida ao Juiz do Trabalho CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, Titular da Vara do Trabalho de Patos (Protocolo n.º 000-16717/2018);

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Patos, FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ, encontra-se em gozo de férias até o dia 13 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que os demais Juízes do Trabalho Substitutos já estão designados até o dia 30 de novembro de 2018, conforme o ATO TRT SCR n.º 088/2018, não havendo Juiz apto à substituição;

CONSIDERANDO o número de Juízes afastados em razão de férias e licenças, bem como convocados para atuar no 2º Grau;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Patos para otimização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 05 de novembro de 2018, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Patos **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n.º 101.290.187), relativas ao 2º período do exercício 2018, anteriormente aprazadas para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto a partir do dia 12 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor